



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 022/2018

PROCESSO Nº 08700.003246/2018-95

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEP/515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 281537926 SSP/SSP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.600.519/0001-85, com sede no endereço Rua Monte Sião, 172 - São Paulo/SP, CEP: 01234-000, fones: (11) 3511-3800, e-mail paulo@gruposolucion.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado a por seu representante, **Sr. PAULO DE HOLANDA MORAIS**, Identidade n.º 22.428.065-X SSP/SP, CPF n.º 157.722.608-98, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula Treze -Do Valor do Contrato, conforme exarado no Processo nº 08700.003246/2018-95, conforme segue:

13. CLÁUSULA TREZE - DO VALOR DO CONTRATO

Onde lê-se:

13.1. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 119.390,00 (cento e dezenove mil trezentos e noventa reais)**, discriminado unitariamente na tabela abaixo, correndo a despesas a conta dos recursos consignados ao Contratante, no orçamento Geral da União, sendo sua totalidade para o exercício de 2018, devidamente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 2018NE800306.

13.2. A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

GRUPO 11 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE TEXTO					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
113	Serviço de tradução de texto - idiomas básicos	Lauda padrão	5000	R\$ 21,98	R\$ 109.990,00
114	Serviço de tradução de texto - idiomas especiais	Lauda padrão	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO 11					R\$ 119.390,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 119.390,00

Leia-se:

13.1. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais)**, discriminado unitariamente na tabela abaixo, correndo a despesas a conta dos recursos consignados ao Contratante, no orçamento Geral da União, sendo sua totalidade para o exercício de 2018, devidamente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 2018NE800306.

13.2. A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

GRUPO 11 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE TEXTO					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
113	Serviço de tradução de texto - idiomas básicos	Lauda padrão	5000	R\$ 21,98	R\$ 109.900,00
114	Serviço de tradução de texto - idiomas especiais	Lauda padrão	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO 11					R\$ 119.300,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 119.300,00

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE HOLANDA MORAIS, Usuário Externo**, em 23/10/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 23/10/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539604** e o código CRC **02D0F2B2**.

Referência: Processo nº 08700.003246/2018-95

SEI nº 0539604